



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 06 de março de 2012 - Nº 4083

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LEI Nº 6612

DISPÕE SOBRE A REVISÃO PREVISTA NO INCISO X, DO ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada a revisão do subsídio dos Vereadores do Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, nos termos do inciso X, do Art. 37, da Constituição Federal.

§ 1º. A revisão de que trata o *caput* será concedida pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), no percentual de 6,5031%.

§ 2º. O índice de revisão para os agentes políticos de que trata a Resolução nº 190/2008 será aplicado sobre o valor constante na Lei 5621/2004.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de março de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 22.607

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conferir às servidoras municipais relacionadas abaixo, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, os acréscimos pecuniários nos respectivos percentuais, calculados sobre o salário-base, conforme estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, a partir das datas mencionadas.

Nº	Servidor	Percentual	A partir de:
1	Solange Teixeira Alves de Moraes Dias	50%	01/03/2012
2	Kátia Silva de Oliveira	50%	01/03/2012
3	Adriana Ferreira de Oliveira Fabelo	30%	05/03/2012

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de fevereiro de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 22.671

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar as Resoluções nº 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237 e 238/2012, todas de 29 de fevereiro de 2012, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de março de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**Resolução 229/2012, de 29 de fevereiro de 2012**

**APROVA A PROPOSTA PARA CO-FINANCIAMENTO DE**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**BRAZ BARROS DA SILVA**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR DO GOVERNO ESTADUAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEADH AO “PRÓ-VITAE” INSTITUTO SUL CAPIXABA DE ATENÇÃO À SAÚDE E À ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 29 de fevereiro de 2012, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

**Art. 1º** - Aprovar a proposta para co-financiamento de recurso de Emenda Parlamentar Estadual, através da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEADH ao “PRÓ-VITAE”, Instituto Sul Capixaba de Atenção à Saúde e à Assistência Social ( Lar Adelson Rebelo Moreira), no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), somados a R\$ 6.960,00 (Seis mil novecentos e sessenta reais) de contrapartida da própria instituição, totalizando R\$ 26.960,00 (Vinte seis mil novecentos e sessenta reais) para aquisição de Secador Rotativo a Vapor com capacidade para 50 quilos de roupa.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**Resolução 230/2012, de 29 de fevereiro de 2012**

**APROVA A PROPOSTA PARA CO-FINANCIAMENTO DE RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR DO GOVERNO ESTADUAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEADH AO ASILO JOÃO XXIII.**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 29 de fevereiro de 2012, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

**Art. 1º** - Aprovar a proposta para co-financiamento de recurso de Emenda Parlamentar Estadual, através da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEADH ao Asilo João XXIII, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para aquisição de 4 (quatro) climatizadores de 60.000 BTUs para o salão de convivência da instituição.

**Parágrafo único** – O repasse será realizado diretamente à instituição beneficiada.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**Resolução 231/2012, de 29 de fevereiro de 2012**

**APROVA A PROPOSTA PARA CO-FINANCIAMENTO DE RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR DO GOVERNO ESTADUAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEADH À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 29 de fevereiro de 2012, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

**Art. 1º** - Aprovar a proposta para co-financiamento de recurso de Emenda Parlamentar Estadual, através da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEADH à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do município de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para aquisição de uniformes para 45 alunos com deficiência intelectual, da Banda Marcial “Theodorico de Assis Ferraço”.

**Parágrafo único** – O repasse será realizado diretamente à instituição beneficiada.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**Resolução 232/2012, de 29 de fevereiro de 2012**

**APROVA A PROPOSTA PARA CO-FINANCIAMENTO DE RECURSO DO GOVERNO ESTADUAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEADH AO “PRÓ-VITAE” INSTITUTO SUL CAPIXABA DE ATENÇÃO À SAÚDE E À ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 29 de fevereiro de 2012, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

**Art. 1º** - Aprovar a proposta para co-financiamento de recurso do Governo Estadual, através da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEADH ao “PRÓ-VITAE”, Instituto Sul Capixaba de Atenção à Saúde e à Assistência Social, no valor de R\$ 490.719,31 (Quatrocentos e noventa mil setecentos e dezenove reais e trinta e um centavos) para a aquisição de equipamentos para montagem da lavanderia do Lar Adelson Rebelo Moreira.

**Parágrafo único** – O repasse será realizado diretamente à instituição beneficiada.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**Resolução 233/2012, de 29 de fevereiro de 2012**

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO Nº 073/2010, CO-FINANCIADO PELO GOVERNO DO ESTADO PARA ATENDER AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUO - PAEFI.**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 29 de fevereiro de 2012, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

**Art. 1º** - Aprovar a prestação de contas do Convênio nº 073/2010, co-financiado entre o Governo do Estado e o município de Cachoeiro de Itapemirim, através da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEADH, no valor de

47.000,00 (Quarenta e sete mil reais). Aplicados R\$ 43.172,07 (Quarenta e três mil cento e setenta e dois reais e sete centavos) na execução do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, sendo devolvidos R\$ 6.958,86 (Seis mil novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**Resolução 234/2012, de 29 de fevereiro de 2012**

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO Nº 017/2009, CO-FINANCIADO PELO GOVERNO DO ESTADO PARA ATENDER AO SERVIÇO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS DE LIBERDADE ASSISTIDA.**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 29 de fevereiro de 2012, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

**Art. 1º** - Aprovar a prestação de contas da 3ª parcela do Convênio nº 017/2009, co-financiado entre o Governo do Estado e o município de Cachoeiro de Itapemirim, através da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS e o Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES, no valor de 47.160,00 (Quarenta e sete mil cento e sessenta reais). Aplicados R\$ 31.458,14 (Trinta e um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos) na execução do Serviço de Medidas Sócio-Educativas de Liberdade Assistida, sendo devolvidos R\$ 15.701,86 (Quinze mil setecentos e um reais e oitenta e seis centavos).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**Resolução 235/2012, de 29 de fevereiro de 2012**

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO Nº 298/2009, CO-FINANCIADO PELO GOVERNO FEDERAL PARA ATENDER AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO MULHER.**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 29 de fevereiro de 2012, no



uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

**Art. 1º** - Aprovar a prestação de contas do Convênio nº 298/2009, co-financiado entre o Governo Federal e o município de Cachoeiro de Itapemirim, através da Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM, no valor de 140.113,50 (Cento e quarenta mil cento e treze reais e cinquenta centavos). Aplicados R\$ 131.100,00 (Cento e trinta e um mil e cem reais) na execução do Programa de Proteção e Atendimento Especializado à Mulher, sendo devolvidos R\$ 27.160,94 (Vinte sete mil cento e sessenta reais e noventa e quatro centavos).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**Resolução 236/2012, de 29 de fevereiro de 2012**

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO DE COMBATE À POBREZA - FUNCOP CO-FINANCIADO PELO GOVERNO ESTADUAL.**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 29 de fevereiro de 2012, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

**Art. 1º** - Aprovar a prestação de contas do Fundo de Combate à Pobreza - FUNCOP, co-financiado pelo Governo do Estado, através da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEADH, no valor total de 1.117.880,24 (Um milhão cento e dezessete mil oitocentos e oitenta reais e vinte quatro centavos), contados com os rendimentos. Executados R\$ 826.797,70 (Oitocentos e vinte seis mil setecentos e noventa e sete reais e setenta centavos) em 2011.

**Art. 2º** - Aprovar o Plano de Aplicação de Recurso para o exercício de 2012, no valor de R\$ 185.867,80 (Cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), para aquisição de Materiais Permanentes para os CRAS, Instalações Elétricas para o Centro de Referência da Juventude e Pagamento de parcela da Reforma do Recanto da Criança, bem como, a repactuação do restante, ou seja, R\$ 105.216,74 (Cento e cinco mil duzentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos) para Pagamento de parcela da Reforma do Recanto da Criança, Itens Abertos PMS e Processo de Orçamento.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**Resolução 237/2012, de 29 de fevereiro de 2012**

**APROVA A ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO/COMASCI Nº 215/2011 EM RAZÃO DE FATOS MODIFICATIVOS POSTERIORES.**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 29 de fevereiro de 2012, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

**Art. 1º** - Aprovar, de acordo com a capacidade de atendimento de cada Entidade, o Rateio do Recurso Federal (Piso de Alta Complexidade – Pac I) reprogramado, no valor total de R\$ 90.500,00 (Noventa mil e quinhentos reais) remanescentes dos anos de 2005 a 2010, sendo R\$ 63.350,00 (Sessenta e três mil trezentos e cinquenta reais) para as Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPIs, da forma a seguir:

Asilo João XXIII – R\$ 24.132,80 (Vinte quatro mil cento e trinta e dois reais e oitenta centavos);

Lar Adelson Rebelo Moreira – R\$ 15.083,00 (Quinze mil e oitenta e três reais);

Lar Nina Arueira – R\$ 6.034,20 (Seis mil e trinta e quatro reais e vinte centavos);

**Art. 2º** - Aprovar para o Albergue “Madre Tereza de Calcutá” R\$ 18.100,00 (Dezoito mil e cem reais);

**Art. 3º** - Em razão do município ter assumido a gestão da Entidade “Aprisco Rei Davi” e do não interesse da Sociedade Educacional de Meninas de Cachoeiro de Itapemirim, alterar a Resolução/COMASCI nº 215/2011, no que tange as Entidades de Acolhimento Institucional de Criança e Adolescente para direcionar o Recurso aprovado às mesmas, no valor de R\$ 27.150,00 (Vinte sete mil cento e cinquenta reais) ao Serviço de Acolhimento Institucional do Município.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**Resolução 238/2012, de 29 de fevereiro de 2012**

**ELEGE COMISSÃO ORGANIZADORA COM OBJETIVOS DE DEFINIR AS DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO COMASCI - CONSELHO**

**MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PARA O MANDATO 2012/2014**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão unânime da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 29 de fevereiro de 2012, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Eleger a Comissão Organizadora com objetivos de definir as diretrizes e procedimentos para o Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil no COMASCI - Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim para o mandato 2012/2014, conforme os Conselheiros a seguir:

ORMANDO JOÃO STEFANATO FILHO – ASILO JOÃO XXIII  
 MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES - APAE  
 MARIA RITA ZAMPIROLI – CÁRITAS DIOCESANA  
 EDITH SOUZA DA ROSA CALDARA – INSTIT. N. S. PENHA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

**DECRETO Nº 22.672**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Ofício/CONSEMCA/Nº 012/2012, de Seq. nº 10-1944/2012,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, do cargo de **Conselheiro Titular** do Conselho Tutelar Municipal, o Sr. **ELI NICOLAO DOS SANTOS**, a partir de 27 de fevereiro de 2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de março de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 22.673**

**O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Ofício/CONSEMCA/Nº 012/2012, de Seq. nº 10-1944/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Sr.<sup>a</sup> **JOSELI MARIANI** para compor o Conselho Tutelar Municipal, no cargo de **Conselheiro Titular**, a partir de 02 de março de 2012, fixando-lhe o subsídio mensal estabelecido em Lei.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de março de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 22.674**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **LUCIANA MANZOLI** para exercer o cargo em comissão de **Subsecretária do Fundo Municipal de Saúde, Padrão PC-ES**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 06 de março de 2012, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação da servidora acima citada, no cargo em comissão de **Gerente Contábil e de Execução Orçamentária, Padrão PC-TA2**, na SEMUS, constante do Decreto nº 21.617/11.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de março de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 22.675**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora **RENATA GABRIEL VANTIL** para exercer a função gratificada de **Gerente Contábil e de Execução Orçamentária, Padrão FG-TA2**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 06 de março de 2012, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial, os acréscimos pecuniários concedidos à servidora acima citada, através do Decreto nº 22.547/12.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de março de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 22.676**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 7445/2012, de 28/02/2012,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Técnico em Radiologia V A 09 A**, o servidor **FÁBIO DOS SANTOS MARCILIO**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, **a partir de 28 de fevereiro de 2012.**

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de março de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 22.678**

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 21.526, DE 07 DE JANEIRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - COMUSA.**

**O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do OF.AG.DIR.N.093/2012, Seq. 56-43/2012, da AGERSA,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O Inciso XI do Art. 1º do Decreto nº 21.526, de 07 de janeiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - (...)

(...)

**XI. ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Titular: Francisco Carlos Montovanelli  
Suplente: Lusmar Ferreira Silva”

(...)

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de março de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 22.680**

**DISPÕE SOBRE A TARIFA PARA O TRANSPORTE COLETIVO DISTRITAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizado a correção da tarifa do Transporte Coletivo Distrital do Município de Cachoeiro de Itapemirim, **a partir de 1º de março de 2012**, no índice percentual de 13% (treze por cento), ficando estabelecido os seguintes coeficientes tarifários:

**I.** Piso I – Asfalto – 0,153343

**II.** Piso II – Chão – 0,250046

**Parágrafo único.** Nos trechos que compreendem o perímetro urbano será cobrado o valor da tarifa do Transporte Coletivo Urbano do Município de Cachoeiro de Itapemirim, de acordo com disposto no Decreto nº 22.490 de 2011.

**Art. 2º.** A aplicação do índice que trata o Art. 1º do presente Decreto está condicionada ao cumprimento pelas operadoras do serviço de transporte coletivo distrital das seguintes condições:

**I.** Lacração das roletas/catracas e dos hodômetros/velocímetros dos veículos que os possuírem, na presença de representantes do Poder Concedente e da Agência Reguladora.

**II.** Atendimento ao que estatui o Decreto Municipal nº 18.528, de 18 de junho de 2008, em especial no seu Art. 8º.

**III.** Disponibilização à Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA e à Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, o acesso, “on line”, às informações e os dados gerados pelo Sistema de Bilhetagem Eletrônica.

**IV.** Disponibilização ao usuário do sistema, preferencialmente, no Centro da cidade, de pelo menos 03 (três) pontos de venda de cartões e recargas dos créditos eletrônicos necessários à realização das compras antecipadas e, também, nos bairros de maior concentração de usuários, cadastro itinerante ao Sistema de Bilhetagem Eletrônica.

**Art. 3º** As concessionárias, de imediato, deverão permitir o livre acesso dos Auditores Fiscais de Tributos Municipais e Auditores Fiscais de Transportes, de modo a garantir a realização dos trabalhos de fiscalização do serviço concedido, inclusive, fornecendo documentos e informações que se fizerem necessárias.

**Art. 4º** As concessionárias deverão ainda, submeter os veículos que operam as linhas distritais do município a prévia vistoria do órgão gestor.

**Art. 5º** O descumprimento ao que dispõe o presente Decreto sujeita as empresas concessionárias às penalidades previstas em contrato ou na legislação vigente, em especial, no disposto no Decreto nº 2.131, de 19 de julho de 1976 e na Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

**Art. 6º** O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 20.612/10.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de março de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO AO  
SISTEMA ESTADUAL DE REGISTRO DE PREÇOS  
(SRP)**

**FORNECEDOR:** PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0450/2011, da Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 28/11/2011, para aquisição de 20.000 (vinte mil) unidades de Verapamil, Cloridrato comp. 80 mg, conforme especificado no Anexo I do Edital de Registro de Preços, na modalidade de Pregão Eletrônico sob nº 0131 /2011, **Lote 29**, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 638,00 (seiscentos e trinta e oito reais)

**PROCESSO:** Prot. Nº 51- 7973/2012

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO AO  
SISTEMA ESTADUAL DE REGISTRO DE PREÇOS  
(SRP)**

**FORNECEDOR:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0450/2011, da Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 28/11/2011, para aquisição de 15.000 (quinze mil) unidades de Metoprolol, Succinato comp. 25 mg, conforme especificado no Anexo I do Edital de Registro de Preços, na modalidade de Pregão Eletrônico sob nº 0131/2011, **Lote 11**, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 7.114,50 (sete mil, cento e quatorze reais e cinquenta centavos)

**PROCESSO:** Prot. Nº 51- 7985/2012

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO AO  
SISTEMA ESTADUAL DE REGISTRO DE PREÇOS  
(SRP)**

**FORNECEDOR:** LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 362/2011, da Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 22/09/2011, para aquisição de 6.000 (seis mil) unidades de Hidrocortisona, Succinato Sódico pó para solução injetável 100 mg, conforme especificado no Anexo I do Edital de Registro de Preços, na modalidade de Pregão Eletrônico sob nº 0069 /2011, **Lote 12**, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 4.148,40 (quatro mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos)

**PROCESSO:** Prot. Nº 51- 7978/2012

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO AO  
SISTEMA ESTADUAL DE REGISTRO DE PREÇOS  
(SRP)**

**FORNECEDOR:** HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 460/2011, da Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 02/12/2011, para aquisição de 4.000 (quatro mil) unidades de Prometazina, Cloridrato Solução Injetável 25mg/ml, ampola 2 ml., conforme especificado no Anexo I do Edital de Registro de Preços, na modalidade de Pregão Eletrônico sob nº 0132/2011, **Lote 13**, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais)

**PROCESSO:** Prot. Nº 51- 7976/2012

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**ESPÉCIE:** Convênio nº 004/2012

**CONVENIENTES:** O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS.

**OBJETO:** Concessão de Estágio Curricular Obrigatório ou Não Obrigatório, com ou sem Remuneração, aos alunos regularmente matriculados nos cursos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes a cada área, nas diversas Unidades da PMCI.

**PRAZO:** Até 31/12/2012

**DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2012.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marcos Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos e Joaber Divino Macedo – Representante da Instituição de Ensino.

**PROCESSO:** Prot nº 1-35826/2011.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** WANDIRA CAMPOS MOREIRA.

**OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento do arquivo passivo da Secretaria Municipal de Educação – SEME, localizado na Av. Jones dos Santos Neves, nº 71/77, Bairro Santo Antônio, nesta cidade.

**VALOR:** R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) mensais.

**RESPALDO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso X.

**PROCESSO:** Prot. Nº 1-440/2012.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FORNECEDOR:** INSTITUTO MAIS DE GESTÃO DE PROJETOS

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano de Habitação de Interesse Social - PLHIS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Habitação - SEMUTHA.

**VALOR:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso XIII.

**PROCESSO:** Prot. Nº 1-18.403/11

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO**

**COMUNICADO**

Torna pública a lavratura dos Autos de Infração abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: **7034**  
(Lei 1124/67 - Art. 192°)  
Infrator: **Márcio da Silva Soares (Lava - Jato)**  
Endereço: **Rua Osvaldo Cruz, S/N**  
Bairro: **Pariso**  
CNPJ/CPF: **027.710.007-09**

Auto de Infração: **7031**  
(Lei 1124/67 - Art. 192°)  
Infrator: **Harrison Lemos Cabral (Lava - Jato)**  
Endereço: **Rua Francisco Martins, 23**  
Bairro: **Amarelo**  
CNPJ/CPF: **862.907.627-53**

Auto de Infração: **7033**  
(Lei 3994/94 - Art. 2°)  
Infrator: **Harrison Lemos Cabral (Lava - Jato)**  
Endereço: **Rua Francisco Martins, 23**  
Bairro: **Amarelo**  
CNPJ/CPF: **862.907.627-53**

Auto de Infração: **5272**  
(Lei 1124/67 - Art. 195°)  
Infrator: **Sherida da Silva Fraga**  
Endereço: **Rua Edmundo Ramos, 129**  
Bairro: **Novo Parque**  
CNPJ/CPF: **12.721.831/0001-31**

Auto de Infração: **5239**  
(Lei 1124/67 - Art. 195°)  
Infrator: **L. L. Matiello Confeções Eden Me**  
Endereço: **Av. Pinheiro Júnior**  
Bairro: **Ibitiquara**  
CNPJ/CPF: **12.957.728/0001-95**

Auto de Infração: **3934**  
(Lei 1124/67 - Art. 195°)  
Infrator: **Bromix Indústria de Roupas Ltda**  
Endereço: **Rua Jones dos santos Neves, 175**  
Bairro: **Santo Antônio**  
CNPJ/CPF: **31.805.161/0001-86**

**PAULO CÉSAR MENDES GLÓRIA**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**JORGE LUIZ GAVA**  
Gerente de Fiscalização de Posturas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DEFESA SOCIAL**

**ATA DE REUNIÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA  
DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

Ao 31 dia do mês de Janeiro de 2012, nas dependências da Central de Monitoramento da Secretaria Municipal de Defesa Social, situada na Rua Brahim Antonio Seder, 34, no prédio do antigo Sesc, Bairro Centro, nesta cidade, às 08:30 horas, reuniu-se, ordinariamente, a Junta Administrativa de Recursos de Infração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, criada pela Lei Municipal nº 4664/1998 e regulamentada pelo Decreto nº 11538/1998, com a presença de seus integrantes, o Presidente da JARI, Dr. Edson da Silva Janoário, o representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Hermínio Silva Neto, e o representante da Polícia Militar, Sargento Willians Rodrigues Gomes, comigo, Igor Moraes Martins, secretário da JARI, para, em conformidade com o que estabelece a Lei 9503/1997 (Código Brasileiro de Trânsito) e Resolução nº 106 Conselho Nacional de Trânsito, apreciar os recursos constantes dos processos em pauta. Aberta a reunião e iniciados os trabalhos, foram analisados e julgados os referidos recursos de acordo com o relatório anexado a cada um dos respectivos autos. O resumo descritivo segue abaixo relacionado:

Protocolo	Processo	Auto de Infração	Código da Infração	Veículo de Placa	Resultado
022	007	GM 00839781	7366-2	MPB 5173	INDEFERIDO
045	012	GM 00839753	7366-2	MTZ 3001	INDEFERIDO
026	008	GM 00833523	5452-0	MTR 5208	INDEFERIDO
038	010	GM 00831712	5703-0	MSR 6534	INDEFERIDO
039	011	GM 00838548	5703-0	MTZ 6049	INDEFERIDO
033	009	GM 00839538	5550-0	MQW 9137	INDEFERIDO

Nada mais a tratar encerrou-se a reunião.

**EDSON SILVA JANOÁRIO**  
Presidente da JARI

**HERMÍNIO SILVA NETO**  
Representante da OAB

**WILLIANS RODRIGUES GOMES**  
Representante da Polícia Militar

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**CERTAME LICITATÓRIO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

**Tomada Preços nº. 004/2012**

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Drenagem e Pavimentação Asfáltica na Rua Almerinda Amaral Rocha – Bairro Baiminas- Cachoeiro de Itapemirim-ES.

**Dia:** 22/03/2012 - **Hora:** 09:00 horas



**Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05/03/2012.  
**OLDAIR DA SILVA FERREIRA**  
 Presidente

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1958/2012.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, na forma da lei, **Amélia Ida Braga de Souza**, para o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Apoio Casa do Cidadão, a partir de 01/03/2012

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de fevereiro de 2012.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
 Presidente

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1959/2012.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **Roberto Antonio Wotikosky**, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Apoio Gabinete Parlamentar, a partir de 01/03/2012.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de fevereiro de 2012.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
 Presidente

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1960/2012.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Nomear, na forma da lei, **Roberto Antonio Wotikosky**, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete Presidência.

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de fevereiro de 2012.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
 Presidente

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1961/2012.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, na forma da lei, **Amarildo Firmino Bittencourt**, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Serviços Internos Gabinete Presidência, a partir de 01/03/2012.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de fevereiro de 2012.

**JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI**  
 Presidente

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1963/2012.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, na forma da lei, **Luiz Fernando Alves Nascimento**, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Coordenação, a partir de 01/03/2012.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de março de 2012.

**JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI**  
 Presidente

### PORTARIA Nº 030/2012.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Nomear, na forma da lei, os assessores abaixo relacionados, a

partir do dia 15/02/2012:

João Agripino Bastos Gomes.....Assessor de Nível Médio  
Tiago de Souza.....Assessor Especial

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de fevereiro de 2012.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**LEONARDO PACHECO PONTES**  
Vice-Presidente

**ROBERTO BARBOSA BASTOS**  
1º Secretário

**PORTARIA Nº 031/2012.**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Exonerar, a pedido, os assessores abaixo relacionados, a partir do dia 01/03/2012:

Enezilda de Freitas Nogueira Rodrigues.....Assessor Parlamentar  
Wallace Sgrancio Targa.....Assessor de Gabinete

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de fevereiro de 2012.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**LEONARDO PACHECO PONTES**  
Vice-Presidente

**ROBERTO BARBOSA BASTOS**  
1º Secretário

**PORTARIA Nº 032/2012.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Nomear, na forma da lei, os assessores abaixo relacionados, a partir do dia 01/03/2012:

Enezilda de Freitas Nogueira Rodrigues.....Assessor de Gabinete  
Marco João Andrade Moraes.....Assessor Parlamentar

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de fevereiro de 2012.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**LEONARDO PACHECO PONTES**  
Vice-Presidente

**ROBERTO BARBOSA BASTOS**  
1º Secretário

**PORTARIA Nº 033/2012.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, à servidora efetiva constante abaixo, conforme requerimento protocolado sob o nº 570/2012:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
Rosa de Lima Cansoli Hemery	Auxiliar Administrativo	20	28/02/2012	18/03/2012

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de fevereiro de 2012.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 034/2012.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES COMISSIONADOS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares aos servidores comissionados relacionados abaixo, a serem gozadas no mês de março/2012.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo
Ludmila Machado Lima	Chefe de Gabinete	01/01/2011 a 31/12/2011
Roberto Antonio Votikosky	Secr. Apoio Gab. Parlamentar	11/02/2011 a 10/02/2012
Ronald Leal Lovati	Coord. Apoio Casa Cidadão	01/03/2011 a 29/02/2012

2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de fevereiro de 2012.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 035/2012.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR COMISSIONADO.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares ao servidor comissionado relacionado abaixo, a serem gozadas no mês de março/2012.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo
Thiago Viana Pereira	Assessor de Gabinete	01/02/2011 a 31/01/2012
Ângela Maria da Silva Leal	Assessor Nivel Superior	04/01/2011 a 03/01/2012

2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de fevereiro de 2012.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**LEONARDO PACHECO PONTES**  
Vice-Presidente

**ROBERTO BARBOSA BASTOS**  
1º Secretário

**PORTARIA Nº 036/2012.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares ao servidor efetivo constante abaixo, a serem gozadas no mês de março/2012.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo
Jhonathan Raphael de Melo Lopes	Servente de Limpeza	07/02/2011 a 06/02/2012

2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de fevereiro de 2012.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 038/2012.****DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Exonerar, a pedido, Sérgio Corrêa, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, a partir do dia 01/03/2012.

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de fevereiro de 2012.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**LEONARDO PACHECO PONTES**  
Vice-Presidente

**ROBERTO BARBOSA BASTOS**  
1º Secretário

**PORTARIA Nº 039/2012.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Nomear, na forma da lei, Maria Cristina Machado Neves, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, a partir do dia 01/03/2012.

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de fevereiro de 2012.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**LEONARDO PACHECO PONTES**  
Vice-Presidente

**ROBERTO BARBOSA BASTOS**  
1º Secretário

**PORTARIA Nº 043/2012.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, à servidora efetiva constante abaixo, conforme requerimento protocolado sob o nº 633/2012.

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
Laís do Rosário Decothé	Técnico em Informática	01	15/02/2012	15/02/2012

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de fevereiro de 2012.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 046/2012.**

**DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Designar o servidor efetivo, Anivaldo de Souza, Administrador, para substituir Cristiane Thomaz Feu R. Vieira, no Cargo em Comissão de Diretor Administrativo, no período de 02/03/2012 a 31/03/2012, nos termos dos artigos 32, 33 e 34, da Lei 4009/94.

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de março de 2012.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 047/2012.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR COMISSIONADO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares ao servidor efetivo constante abaixo, a serem gozadas no período de 02/03 a 31/03/2012.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo
Cristiane Thomaz Feu R. Vieira	Diretor Administrativo	01/02/2011 a 31/01/2012

2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de março de 2012.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 048/2012.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR COMISSIONADO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares ao servidor efetivo constante abaixo, a serem gozadas no mês de março/2012.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo
João Marcos Genáio Santos	Assessor de Coordenação	11/02/2011 a 10/02/2012

2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de março de 2012.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 049/2012.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Nomear, na forma da lei, a servidora efetiva da municipalidade que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, **Ana Dalva Pancine de Albuquerque**, para o Cargo em Comissão de Assessor de Nível Superior, a partir de 14/02/2012.

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de março de 2012.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**LEONARDO PACHECO PONTES**  
Vice-Presidente

**ROBERTO BARBOSA BASTOS**  
1º Secretário

**PORTARIA Nº 050/2012.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, às servidoras comissionadas constantes abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
Isabel Cristina C. Rodrigues	Assessor de Gabinete	09	23/02/2012	02/03/2012
Maria das Graças dos S. Paulini	Assessor de Nível Médio	15	01/03/2012	15/03/2012

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de março de 2012.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**LEONARDO PACHECO PONTES**  
Vice-Presidente

**ROBERTO BARBOSA BASTOS**  
1º Secretário